Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 110/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar reparo na calçada - art. 4º § 1º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

APARECIDA DUARTE HAG MUSSI
RUA SANTA HELENA, 147 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1113.44.1 Dt. Notif.: 03/05/2017
Auto N.º: 2.456/2.017 Valor da Multa: 30,00 UFM

SANTA ALICE HOTELARIA E CONSTRUCOES LTDA
AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 2.173 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1611.247.1 Dt. Notif.: 17/05/2017
Auto N.º: 2.458/2.017 Valor da Multa: 100,00 UFM

MARCELO ALVARO MOREIRA
AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 2.123 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1611.281.1 Dt. Notif.: 17/05/2017
Auto N.º: 2.457/2.017 Valor da Multa: 30,00 UFM

JOSE ANTONIO GARCIA
RUA TIRADENTES, 283 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1703.99.1 Dt. Notif.: 17/05/2017
Auto N.º: 2.459/2.017 Valor da Multa: 50,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente,SP, aos 5 de julho de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística